

PORTARIA Nº 667 /2020, DE 22 DE Setembro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 080/2020, firmado com a empresa **OLIVEIRA & VARGAS LTDA – ME (MEGATECH)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.487/0001-57, apenso número 2019.02.062190.001; Ata de Registro de Preço nº 079/2020, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.763/0001-10, apenso número 2019.02.062190.002; Ata de Registro de Preço nº 078/2020, firmado com a empresa **K.M.L.R PINHEIRO INFORMÁTICA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.555.875/0001-39, apenso número 2019.02.062190.003; Ata de Registro de Preço nº 077/2020, firmado com a empresa **J L L DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.958/0001-01, apenso número 2019.02.062190.004; Ata de Registro de Preço nº 076/2020, firmado com a empresa **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.724/0001-14, apenso número 2019.02.062190.005; Ata de Registro de Preço nº 075/2020, firmado com a empresa **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98, apenso número 2019.02.062190.006; Ata de Registro de Preço nº 074/2020, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.880/0001-20, apenso número 2019.02.062190.007, provenientes do **Pregão Eletrônico – SRP n.º 018/2020**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos, peças, ferramentas e suprimento para manutenção de computadores da fundação e universidade Unirg.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. FRESIO SANTOS VERAS**, matrícula funcional nº 1180, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.062190**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

